



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria de Governo

Decreto n.º 150/2000

Seropédica, 05 de dezembro de 2000.

Considero que serão realizadas e que nas rubricas correspondentes a tais despesas os saldos estão insuficientes, necessitando de suplementações.
Considero ainda, que a abertura deste Crédito Suplementar esta previamente autorizado pelo poder Legislativo, através da LOA 2000 (lei do orçamento anual referente ao exercício de 2000).

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 665.000,00 (seiscentos e sessenta e cinco mil reais) destinados a Secretarias e distribuídos conforme o ANEXO I. No ANEXO II ficam demonstrados a origem de recursos orçamentários e financeiros.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei n.º 4320 de 17-03-64, Artigo 43, parágrafo 1.º, Inciso III e Lei Municipal n.º 101 de 29-12-99, Artigo 6.º Parágrafo 1 e 2.

RESOLVE

Art.1.º - Abrir Crédito Suplementar na importância de R\$ 665.000,00 (seiscentos e sessenta e cinco mil reais).
Art.2.º - O Crédito que se trata o artigo será compensado de acordo com a Lei n.º 101/99 de 29-12-99, artigo 6.º, parágrafo 1 e 2.
Art.3.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se Publica-se e Cumpra-se

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO

PUBLICAÇÃO

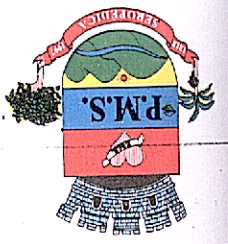
ED. _____

DE: _____

JORNAL: _____

PÁGINA: _____

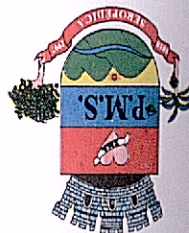
Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Seropédica
 Secretaria de Governo



ANEXO I

Org	Un	Função-Programa	Nal.Despesa	Fonte	Suplementado	Cancelado	Credito
098	07	0003080242017	41200000	00		10.000,00	Ordinário
107	08	0010600212032	31320000	00		20.000,00	Ordinário
120	08	0010580211011	42100000	00		5.000,00	Ordinário
337	10	0013754301027	41100000	00		10.000,00	Ordinário
415	13	0016885342065	31200000	00		5.000,00	Ordinário
418	13	0016915762063	31200000	00		5.000,00	Ordinário
420	13	0016880212062	31310000	00		10.000,00	Ordinário
422	13	0016885322064	31310000	00		5.000,00	Ordinário
088	07	0003080212030	31110000	00	18.000,00		Ordinário
101	08	0010600212032	31110000	00	7.000,00		Ordinário
155	09	0008421882040	31110000	00	131.000,00		Ordinário
577	09	0008421882041	31110000	10	360.000,00		Ordinário
253	10	0013750212055	31110000	00	70.000,00		Ordinário
410	13	0016880212062	31110000	00	9.000,00		Ordinário
101	08	0010600212032	31110000	00	65.000,00		Ordinário
474	17	0011653632071	31110000	00	5.000,00		Ordinário
TOTAL GERAL					Saldo de aumentos	70.000,00	
						595.000,00	

Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Seropédica
 Secretaria de Governo



ANEXO II

Demonstrativo das origens:

70.000,00	Cancelamentos de rubricas (LOA).....
595.000,00	Superavit Financeiro do exercício anterior (4320/64).....
665.000,00	TOTAL

Demonstrativo de rubricas conforme Parágrafo 1º do art. 6 da LOA (lei mun. 101/00)

305.000,00	Folhas de pagamento
360.000,00	Convênios
0,00	Outros.(LIMITADO A 25%)
665.000,00	TOTAL

Demonstrativo do Superavit Financeiro do exercício anterior (1999)
 * Dados do Balanço 1999 e decretos anteriores.

3.800.044,86	A) Ativo Financeiro
1.782.730,77	B) Passivo Financeiro
1.097.314,09	SUPERAVIT FINANCEIRO 1999
491.300,00	Recursos utilizados em decretos anteriores
606.014,09	SALDO ANTERIOR
590.000,00	Recursos utilizados neste decreto
16.014,09	SALDO DO SUPERAVIT FINANCEIRO